

PORTARIA DE PESSOAL SGP/SEDGG/ME Nº 8.778, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida pela 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, no âmbito do mandado de segurança nº 5001024-19.2019.4.03.6005, que determinou o enquadramento da autora no Regime Jurídico Único instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Parecer de Força Executória nº 00066/2021/CORESENE/PRU3R/PGU/AGU, da Proposta de Enquadramento do Departamento do Serviço Exterior do Ministério das Relações Exteriores, da Nota Informativa SEI nº 24588/2021/ME, e do Processo Administrativo nº 19975.126880/2021-97, resolve:

Art. 1º Enquadrar, sub iudice, a Senhora IRIA INÊS AZAMBUJA EREDIA no Regime Jurídico Único instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no cargo de Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão III, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, no quadro de pessoal do Ministério das Relações Exteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI

PORTARIA DE PESSOAL CEEXT/SGP/SEDGG/ME Nº 8.884, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA - CEEXT, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I, artigo 1º, da Portaria nº 21.191, de 22 de setembro de 2020, combinado com o artigo 3º, inciso II do Decreto nº 10.020, de 17 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.666, de 05 de abril de 2021, bem como no artigo 6º, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 13.278, de 29 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 1º de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Divulgar relação dos interessados do Ex-Território e Estado do Amapá e seus Municípios, constantes nos Anexos I e II, cujos pedidos de inclusão em quadro em extinção da Administração Pública Federal, fundamentados na Emenda Constitucional nº 98/2017, foram deferidos pela Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima - CEEXT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂMISON FRANÇA VIEIRA

ANEXO I

QTDE.	INTERESSADO (A)	PROCESSO	FUND. LEGAL
1	MARIO JORGE PEREIRA	05504.017286/2018-42	EC 98/2017
2	DORIEDSON DUARTE DE SOUZA	05504.012058/2018-86	EC 98/2017
3	VALFREDO SOUSA MIRANDA	05504.007833/2018-81	EC 98/2017
4	LUZETE GOMES CAVALCANTE	05504.011730/2018-16	EC 98/2017
5	ROSA NELLY NUNES PANTOJA	05504.008995/2018-37	EC 98/2017
6	JOSE IRANILSON PANTOJA BAIA	05504.023117/2018-41	EC 98/2017
7	MARCIONE SOEIRO MORAES	05502.005276/2018-84	EC 98/2017
8	ANTONIA DA LUZ DO ROZARIO	05504.018726/2018-89	EC 98/2017
9	JOSIMAR GARCIA DE ALMEIDA	05504.004937/2018-34	EC 98/2017

ANEXO II - ARTIGO 6º

QTDE.	INTERESSADO (A)	PROCESSO	FUND. LEGAL
1	PAULO ROBERTO DA SILVA ROLA	05504.019971/2018-11	EC 98/2017

PORTARIA DE PESSOAL CEEXT/SGP/SEDGG/ME Nº 8.885, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA - CEEXT, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II do Decreto nº 10.020, de 17 de setembro de 2019 alterado pelo Decreto nº 10.666, de 05 de abril de 2021, bem como no artigo 6º, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 13.278, de 29 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 1º de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Divulgar relação dos interessados do Ex-Território e Estado de Roraima e seus Municípios, constantes nos Anexos I e II, cujos pedidos de inclusão em quadro em extinção da Administração Pública Federal, fundamentados nas Emendas Constitucionais nº 79/2014 e 98/2017, foram deferidos pela Comissão Especial dos ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima - CEEXT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂMISON FRANÇA VIEIRA

ANEXO I

QTDE	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL
1.	CLAUDIA LEITÃO DE MELLO	05502.005707/2015-60	EC 98/2017
2.	CLÓVIS HIROMI EDA	05502.005568/2015-74	EC 98/2017
3.	DEBORA FAUSTINO SILVA	05502.005570/2015-43	EC 98/2017
4.	DELBIA DE SOUZA FIGUEIRAS	05502.063121/2015-10	EC 98/2017
5.	DEZINHO ALVES DE OLIVEIRA	05502.061049/2015-96	EC 98/2017
6.	ENOS FAUSTINO ALMEIDA	05502.004721/2015-46	EC 79/2014
7.	IRLANDIA DA SILVA MEDEIROS	05502.005630/2015-28	EC 98/2017
8.	JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA GOMES	05502.004085/2015-52	EC 98/2017
9.	JOSE MARIA COELHO PEREIRA	05502.001989/2015-26	EC 98/2017
10.	KLEBER DOS SANTOS REIS	05502.062928/2015-35	EC 98/2017
11.	MARIA AUXILIADORA CIQUEIRA DE SOUZA	05502.005650/2015-07	EC 98/2017
12.	MARIA DAS GRAÇAS SILVA JUSTINO	05502.001500/2015-16	EC 98/2017
13.	MARIA LÚCIA FERREIRA SILVA	05502.065535/2015-83	EC 98/2017
14.	MARIA LUCILENE LEITE	05502.005645/2015-96	EC 98/2017
15.	MARIA SENHORINHA QUEIROZ DO NASCIMENTO	05504.007489/2018-21	EC 98/2017
16.	MARILENE DOS SANTOS CATÃO	05502.005494/2015-76	EC 98/2017
17.	MARINEIDE BOAVENTURA SANTOS	05502.004642/2015-35	EC 98/2017
18.	MEIRE PEREIRA MORAES	05502.062622/2015-89	EC 98/2017
19.	SANDRA MARIA DE ARAUJO ABRIL	05502.061262/2015-06	EC 98/2017
20.	VERIANA BARBOSA SOUSA	05502.005407/2015-81	EC 98/2017

ANEXO II - ART 6

QTDE	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL
1.	RICARDO FLÁVIO QUEIROZ PIMENTA	05502.004076/2015-61	EC 79/2014

PORTARIA DE PESSOAL CEEXT/SGP/SEDGG/ME Nº 8.886, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA - CEEXT, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I, artigo 1º, da Portaria nº 21.191, de 22 de setembro de 2020, combinado com o artigo 3º, inciso II do Decreto nº 10.020, de 17 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.666, de 05 de abril de 2021, bem como no artigo 6º, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 13.278, de 29 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 1º de junho de 2020, resolve:

Art. 1 Divulgar a relação dos servidores do Estado de Rondônia, constante nos Anexos I, II e III, cujos pedidos de inclusão no quadro em extinção da Administração Pública Federal, fundamentados nas Emendas Constitucionais nº 60/2009, 79/2014 e 98/2017 e no Inciso I, Art. 35, Lei 13.681/2018, foram deferidos pela Comissão Especial dos ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima - CEEXT.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂMISON FRANÇA VIEIRA

ANEXO I

QTDE.	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL
01	NEILA FERNANDES OCAMPO CARVALHO	04093.016334/2013-97	EC 60/2009

ANEXO II - ART 6º

QTDE.	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL
01	ELADIO PEREIRA DAS NEVES	03125.001845/2015-99	98/2017

ANEXO III - INATIVOS E PENSIONISTAS

QTDE.	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL
01	ELZA TABORDA COSTA BRANDAO	04093.004392/2013-78	Inciso I, Art. 35, Lei 13.681/2018
02	FRANCISCO CANDIDO MARCULINO	03125.006938/2018-52	Inciso I, Art. 35, Lei 13.681/2018

**DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE BENEFÍCIOS**

PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 8613, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 045692.000569/2016-38, resolve:

Art. 1º Conceder pensão militar a EDMAR SOARES DA SILVA, na qualidade de filho inválido do ex-Terceiro Sargento, com soldo de Segundo Sargento, da Polícia Militar do Antigo Distrito Federal OSMAR SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1463951, na cota-parte de 1/4, com fundamento legal no art. 37, Parágrafo Único, da Lei 10.486, de 2002, e vigência a partir de 01/08/2021.

Art. 2º Alterar a cota-parte de 1/2 para 1/4 da pensionista LUCIMAR SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 06106188.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 8.774, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 10384.729146/2020-89, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor ADRIAO JOSE NETO, matrícula SIAPE nº 6156161, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Nível Superior, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 8.815, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 19975.126927/2021-12, resolve:

Art. 1º Conceder pensão militar a ZELINDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, na qualidade de viúva do ex-Primeiro Tenente da Polícia Militar do Antigo Distrito Federal NILZO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1462836, na cota-parte de 1/1, com fundamento legal no art. 37, inciso I, da Lei nº 10.486, de 2002, e vigência a partir de 24/07/2021, data de falecimento do instituidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 8.865, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018,

